



Comprovante de Publicação

Nº: **38745**

Data/Hora Veiculação: **25/10/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.510/2017**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO NOMINADO, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) MESES E 06 (SEIS) DIAS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS.**

Identificação:

4661/2017

Data Publicação :

26/10/2017

Completo

DECRETO Nº 31.510/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011280/2017, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para TODOS OS EFEITOS LEGAIS, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME ROSICLER CORSO MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 544 17/10/2017 SMGO Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 24/02/1988 a 30/12/1988 ? Decreto de Averbação nº 06.260/89 de 17/01/1989 Art. 2º ? O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.29 10:02:26 -02'00' DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/rp